

EDITAL n° 114/2010

Divulga inscrições de vagas remanescentes para 2011/1,
através de Transferência Externa ou Reingresso para o Curso de Medicina
(Resolução n° 084/2009)

Elson Rogério Bastos Pereira, Pró-Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições** para solicitação de vaga no curso de MEDICINA, **através de Transferência Externa ou Reingresso de Desistentes** (Resolução n° 084/2009)

Curso	Linha de Formação Específica	Turno	Local
Medicina	Médico	Integral	Lages

DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Data: 01/12/2010 a 14/01/2011

Local: Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado e Protocolo

Horários:

a) 01/12 a 22/12/2010, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19 às 21h

b) 03/01 a 14/01/2011, das 13h às 19h

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real

14h às 21h (segunda a sexta-feira)

✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO**

R\$15,00 (quinze reais)

✓ **DIVULGAÇÃO E MATRÍCULAS**

Data: 24 a 26/01/2011

✓ **DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

A documentação necessária para a inscrição será conforme art.1º, parágrafo 1.7, da Resolução n° 084/2009

✓ **COM A VAGA CONCEDIDA, É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**, autenticados na UNIPLAC, sem custos:

- Histórico escolar do ensino superior, constando o desempenho do vestibular, número da autorização e/ou reconhecimento do curso e da instituição, *situação de regularidade junto ao ENADE* ou Declaração da IES de origem.(para transferências externas) datado do mês da solicitação (**original e 1 cópia**);
- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, **ou superior**, se for o caso (**2 cópias**).
- Certidão de casamento ou nascimento (**2 cópias**).
- Cédula de identidade: (**2 cópias**). Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.
- Cadastro de pessoa física – CPF : (**1 cópia**). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- Título de eleitor (**1 cópia**) e comprovante de votação da última eleição (**1 cópia**).
- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (**1 cópia**).
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone) (**1 cópia**)
- Uma foto 3x4 (**recente**).
- Certificado de reservista, para homens (**1 cópia**).
- Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

A ordem de precedência dos reingressos e transferências será de acordo com os critérios publicados na Resolução nº 084/2009 – CONSUNI, art.1º, parágrafos 1.1.6

OBSERVAÇÕES:

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e/ou declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. Na inscrição, o requerente assinará declaração de ciência da adaptação à estrutura curricular do Curso, vigente na data da matrícula, conforme Resolução nº 084/2009, art.1º, parágrafo 1.1.3. Os candidatos que solicitarem vaga para o curso de Medicina, estarão sujeitos à análise da estrutura curricular e adaptação de semestres a serem cursados.
4. Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.

Lages, 01 de dezembro de 2010

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Elson Rogério Bastos Pereira
Pró-Reitor de Ensino